



Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 030/2024
PROTOCOLO Nº 100/2024
DATA: 05/04/2024.

A vereadora **LORENA COUTO METZ** integrante da Bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste plenário apresentar a seguinte indicação:

INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, através de seu setor competente, providencie a viabilização de uma folga para as auxiliares de ensino que trabalham dia 28 de março no turno da tarde.

JUSTIFICATIVA:

A educação é o fato fundamental do alicerce de toda a sociedade, elementos básicos da construção da cidadania e todas as funções exercidas no ambiente escolar são importantes para viabilizar o processo ensino e aprendizagem. Sendo assim, nada mais justo de que as auxiliares de ensino que trabalharam na quinta-feira de tarde tirem uma folga, pois merecem, algumas instituições de ensino não trabalharam, mas as EMEIS do nosso Município funcionaram normalmente e nestas EMEIS estavam as auxiliares cuidando do bem mais precioso das famílias. Essa folga seria para valorizá-las.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ
PROTOCOLO GERAL Nº 100
Rec. em 05/04/24 Hora 9:20
Remetente Lorena Metz
Func. Responsável

Sala de Sessões, em 05 de Abril de 2024.

Ver. Lorena Couto Metz,
Bancada do MDB.

(54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61

f camaradevereadoresdeibiruba | @ camaradevereadoresdeibiruba

Doe órgãos. doe sangue. salve vidas!